

FUNC. PROGRAMATICA 05.005.26.2601.2025 – CONTA DA DESPESA 1061
FONTE 507 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.13.00.00 VALOR R\$ 20.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 05.005.26.2601.2025 – CONTA DA DESPESA 1100
FONTE 507 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 200.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2300
FONTE 495 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.30.00.00 VALOR R\$ 60.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2500
FONTE 510 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 23.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.001.12.361.1201.2026 – CONTA DA DESPESA 1260
FONTE 103 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.36.00.00 VALOR R\$ 22.900,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.005.27.812.2701.2034 – CONTA DA DESPESA 1790
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 10.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.005.27.812.2701.2034 – CONTA DA DESPESA 1750
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.14.00.00 VALOR R\$ 10.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 03.001.28.843.0000.2005 – CONTA DA DESPESA 0320
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.2.90.21.00.00 VALOR R\$ 75.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.001.12.361.1201.2026 – CONTA DA DESPESA 1170
FONTE 103 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00.00 VALOR R\$ 20.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 09.003.08.243.0801.6055 – CONTA DA DESPESA 3280
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00.00 VALOR R\$ 1.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 11.004.20.606.2001.2064 – CONTA DA DESPESA 3702
FONTE 705 NATUREZA DA DESPESA 3.3.20.93.00.00 VALOR R\$ 4.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 05.005.26.782.2601.2025 – CONTA DA DESPESA 1090
FONTE 504 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 30.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 05.005.26.782.2601.2024 – CONTA DA DESPESA 960
FONTE 504 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 23.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 05.005.18.541.2602.2019 – CONTA DA DESPESA 790
FONTE 511 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior serão utilizados os prováveis excessos de arrecadação nas fonte 705, 504, e 511, bem como os cancelamentos das seguintes contas orçamentárias:

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2260
FONTE 303 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.14.00.00 VALOR R\$ 45.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2350
FONTE 303 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.32.00.00 VALOR R\$ 10.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2370
FONTE 303 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.33.00.00 VALOR R\$ 40.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2025 – CONTA DA DESPESA 1140
FONTE 507 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 300.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2400
FONTE 495 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.34.00.00 VALOR R\$ 60.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2220
FONTE 510 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00.00 VALOR R\$ 10.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2250
FONTE 510 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.13.00.00 VALOR R\$ 13.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.001.12.361.1201.2026 – CONTA DA DESPESA 1290
FONTE 103 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 22.900,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.005.27.812.2701.2034 – CONTA DA DESPESA 1760
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 20.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 03.001.28.843.0000.2005 – CONTA DA DESPESA 0330
FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 4.6.90.71.00.00 VALOR R\$ 75.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 06.001.12.361.1201.2026 – CONTA DA DESPESA 1240
FONTE 103 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 20.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 09.003.08.243.0801.6055 – CONTA DA DESPESA 3310

FONTE 000 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00 VALOR R\$ 1.000,00

FUNC. PROGRAMATICA 08.001.10.301.1001.2046 – CONTA DA DESPESA 2450
FONTE 303 NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00.00 VALOR R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em em vigor na data de sua publicação com efeitos orçamentários retroativos a partir de 01 setembro de 2017.

Santo Antonio do Sudoeste em 14 de setembro de 2017.

ZELIRIO PERÓN FERRARI
 Prefeito Municipal

